



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/08/2008, às 17:41
[assinatura] / estagiário

MPV437

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

DATA 06/08/2008		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 437, de 2008		
AUTOR Deputada REBECCA GARCIA		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA
TEXTO Dê-se a seguinte redação à alínea “a” do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, constante do art. 1º da MP 437/08: “c) implantação de infra-estrutura de apoio à produção, ao beneficiamento, a Frigorificação, a logística e a comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura. JUSTIFICATIVA Embora seja indubitável a competência do Ministério da Pesca e Aquicultura para estabelecer políticas nacionais pesqueiras e aquícolas a infra-estrutura é de extrema importância para as comunidades que sobrevivem da atividade pesqueira.				
ASSINATURA [assinatura] Emenda 1.doc/08.08.08				

